



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 20/06/2017

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 20/06/2017

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 082/2016 – PMM, firmado com a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 87.389.086/0001-74**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DOSIMETRIA PESSOAL**, fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de julho de 2017, no valor de R\$1.796,52 (um mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2016 - PMM
PROCESSO Nº 163/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF n.º 354.262.099-87 e a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM radioproteção S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 87.389.086/0001-74**, com sede à Rua Ruy Barbosa, n.º 118, Jardim América, cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal Sr. Sérgio Luiz Lena Souto, portador do RG n.º 7030375922 e do CPF n.º 066.644.820-53, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2016 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de julho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 1.796,52 (Um mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

ITE M	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	12	MÊS	Contratação de empresa para testes de dosimetria pessoal, com fornecimento de 11 dosímetros, sendo 10 usuários+1 padrão por mês, durante 12 meses, incluso nos valores a taxa de expedição mensal.	149,71	1.796,52
				TOTAL	R\$ 1.796,52

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3590	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Desdobramento Reduzido	4987	3.3.90.39.05.08	Serviços de Dosimetria
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 1932	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ____ de _____ de 2017.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

Sérgio Luiz Lena Souto
CPF n.º 066.644.820-53
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: